

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N.º 69/2023

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 107/2021 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria Mun. de Assistência Social	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. de Assistência Social
Secretaria Mun. De Saúde	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Saúde
Secretaria Mun. De Educação	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Educação
Secretaria Mun. De Turismo e Meio Ambiente	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Turismo e Meio Ambiente
Secretaria Mun. De Agricultura	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Agricultura
Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	1 Secretário Representante	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 069/2023

DECRETO N.º 69/2023

Sumula:Recompõe membros para o Comitê Municipal
do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do
município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1ºRevogar o Decreto n.º 107/2021 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2ºCompôr o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria Mun. de Assistência Social	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. de Assistência Social
Secretaria Mun. De Saúde	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Saúde
Secretaria Mun. De Educação	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Educação
Secretaria Mun. De Turismo e Meio Ambiente	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Turismo e Meio Ambiente
Secretaria Mun. De Agricultura	1 Secretário Representante	Secretaria Mun. De Agricultura
Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	1 Secretário Representante	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E8E78E57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/03/2023. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>